

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM PROCESSO N° 2415040101-AD



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Eu, ANA STEFANIA LEITE LEITAO, Ordenadora(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de minhas atribuições legais e considerando o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo nº 2415040101-AD de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0012270223PERP, após a criteriosa análise quanto à legalidade do processo, conforme Parecer da Procuradoria Municipal do Município de Quixeramobim, v e m RATIFICAR a Declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0012270223PERP, originada do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0012270223-PERP, cujo órgão gerenciador é o(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, fundamentada no disposto do Decreto Municipal nº 3.697/2013, que visa o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, em favor da empresa COOPERFORTTE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CON, inscrita no CNPJ sob o nº 47.825.729/0001-60, sediado(a) à AV. 13 DE MAIO, 1422, SALA 12, BAIRRO DE FÁTIIMA, Fortaleza -Ceará, CEP: 60040-530, em conformidade com o Projeto Básico nº 150112030001, anexado ao processo. cujo prazo de vigência 10 (DEZ) MESES e valor global de R\$ 270.960,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 15 01 08 122 0001 2.101 3.3.90.37.02 1500000000
- 15 01 08 122 0001 2.101 3.3.90.37.04 1500000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponete acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 10 de Abril de 2024.

ANA STEFAMA LEITE LEITAO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL